



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2020, NO MODO VIRTUAL.

Às **dez horas**, com o Senhor **Alison Andrei Pereira de Camargo** na Presidência e os Senhores **Bruno Martins de Almeida e Luciano da Silva** secretariando, são abertos os trabalhos da presente Sessão em **Plenário Virtual**, com transmissão *on-line*, via *internet*, pela página oficial da Câmara, no *facebook*, justificando-se esse **meio virtual**, haja vista o período de quarentena e isolamento social que a cidade vive em razão da Pandemia do coronavírus (COVID-19) que se alastra por todo o mundo; e a urgência para deliberação de importantes Projetos de Leis. Verifica-se a participação *on-line* de todos os Senhores Vereadores. Passa-se à **Ordem do Dia**. O Senhor Presidente pede ao 1º Secretário, para que leia somente os Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito das matérias em pauta. Após a leitura dos pareceres, entra em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 026/20**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos do funcionalismo municipal. Fazem uso da palavra os Vereadores Adeilton Tiago dos Santos, Alfredo Pissinato Junior, Alison Andrei Pereira de Camargo, Bruno Martins de Almeida, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins, José Antonio de Oliveira, José Claudio Pereira, Luciano da Silva, Luiz Carlos dos Santos e Mauro Paulino Mendes. **Posto em votação (por chamada nominal), o referido Projeto de Lei é APROVADO por 8 (oito) votos contra 2 (dois)**, votando pela **aprovação**, os Vereadores Adeilton Tiago dos Santos, Bruno Martins de Almeida, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins, José Antonio de Oliveira, José Claudio Pereira, Luciano da Silva e Luiz Carlos dos Santos, e, pela rejeição, os Vereadores Alfredo Pissinato Junior e Mauro Paulino Mendes. Entra em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 027/20**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Votorantim, e dá outras providências. Fazem uso da palavra os Vereadores Adeilton Tiago dos Santos, Alfredo Pissinato Junior, Alison Andrei Pereira de Camargo, Bruno Martins de Almeida, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins, José Antonio de Oliveira, José Claudio Pereira, Luciano da Silva, Luiz Carlos dos Santos e Mauro Paulino Mendes. **Posto em votação (por chamada nominal), o referido Projeto de Lei é aprovado por unanimidade**. A Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico levanta **Questão de Ordem** e justifica que seu voto é favorável ao projeto, porém, contrário à aprovação do Anexo II do referido projeto, entendendo que a redação do mesmo, contém erros. Não havendo mais matéria a ser tratada, o Senhor Presidente dá por encerrada a presente Sessão Extraordinária.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Presidente

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
1º Secretário

LUCIANO DA SILVA
2º Secretário